



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2015**

3 Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às quatorze horas, reuniu-se na Sala
4 das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante prévia
5 convocação individual, o Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas
6 Gerais, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Jaime Arturo Ramírez, com a
7 presença dos seguintes Conselheiros: Professores Sandra Regina Goulart Almeida (Vice-
8 Reitora); Frederico de Paula Tofani (Diretor), pela Escola de Arquitetura; Maria Beatriz
9 Mendonça (Diretora) e Magali Melleu Sehn (representante), pela Escola de Belas-Artes;
10 Leonardo David Tuffi Santos (Diretor) e Maximiliano Soares Pinto (representante), pelo
11 Instituto de Ciências Agrárias; Andréa Mara Macedo (Diretora) e Paulina Maria Maia
12 Barbosa (representante suplente), pelo Instituto de Ciências Biológicas; Lízia de
13 Figueiredo (Vice-Diretora), pela Faculdade de Ciências Econômicas; Antônio Flávio de
14 Carvalho Alcântara (Diretor) e Carlos Henrique Monken (representante suplente), pelo
15 Instituto de Ciências Exatas; Carlos Alberto Ávila Araújo (Diretor) e Dalgiza Andrade de
16 Oliveira (representante suplente), pela Escola de Ciência da Informação; Fernando
17 Gonzaga Jayme (Diretor), pela Faculdade de Direito; Juliane Corrêa (Diretora), pela
18 Faculdade de Educação; Sérgio Teixeira da Fonseca (Diretor) e Kátia Lúcia Moreira
19 Lemos (representante), pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia
20 Ocupacional; Eliane Marina Palhares Guimarães (Diretora) e Flávia Sampaio Latini
21 Velásquez (representante), pela Escola de Enfermagem; Cícero Murta Diniz Starling
22 (Vice-Diretor), pela Escola de Engenharia; Leiliane Coelho André (Vice-Diretora), pela
23 Faculdade de Farmácia; Carlo Gabriel Kszan Pancera (Vice-Diretor) e Regina Horta
24 Duarte (representante), pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Maria Márcia
25 Magela Machado (Diretora), pelo Instituto de Geociências; Graciela Inés Ravetti de
26 Gomez (Diretora), pela Faculdade de Letras; Tarcizo Afonso Nunes (Diretor) e Manoel
27 Otávio da Costa Rocha (representante), pela Faculdade de Medicina; Mônica Pedrosa de
28 Pádua (Diretora) e Eduardo Campolina Vianna Loureiro (representante), pela Escola de
29 Música; Evandro Neves Abdo (Diretor), pela Faculdade de Odontologia; Renato de Lima
30 Santos (Diretor) e Afonso de Liguori Oliveira (representante), pela Escola de Veterinária;
31 Luciana de Gouvêa Viana, pelo Hospital das Clínicas; Tânia Margarida Lima Costa
32 (Diretora), pela Escola de Educação Básica e Profissional; Servidores Helder de Castro
33 Bernardes Barbosa, Rejani Aparecida de Andrade Silva, José Francisco do Nascimento e
34 Guilherme Fátima de Faria, pela representação do corpo técnico-administrativo em
35 educação. Justificaram sua ausência à sessão os Conselheiros Cássio Maldonado Turra,
36 Alexandre Travessoni Gomes Trivissonno, Ana Paula Salles Moura Fernandes, Luiz
37 Guilherme Knauer, Wagner Meira Júnior e Cristina del Papa. Deixaram também de
38 comparecer os Conselheiros Altamiro Sérgio Mol Bessa, Danilo Amaral, Georg Otte, Saul
39 Martins de Paiva, Manoel Leonardo Wanderley Duarte Santos, Marco Aurélio Romano
40 Silva, Swraide Salgado Agripino e Mário Márcio Garofolo. Estão vagas dez representações
41 estudantis e uma representação da Faculdade de Educação. Participaram como convidados
42 os Universitários Izabella Lorença Amorim Romualdo, Thales Monteiro Freire e Hudson



43 Ditherman Francisco Rosa. Havendo *quorum* regulamentar, o Sr. Presidente cumprimentou
44 os Conselheiros e declarou abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE - Ata** - Foram
45 distribuídas aos Conselheiros as atas das reuniões do Colegiado realizadas em 07 e 30 de
46 julho de 2015. Ambos os documentos, submetidos a discussão e a votação separadamente,
47 foram aprovados pelo Plenário, apurando-se, respectivamente, duas e três abstenções na
48 votação. A seguir, o Sr. Presidente informou que continua pendente a situação da
49 representação do corpo discente nos órgãos colegiados superiores da Universidade, uma
50 vez que não houve o registro civil em cartório da ata de posse da nova diretoria, escolhida
51 nas eleições realizadas em 29 e 30 de abril de 2015, condição prevista no Regimento Geral
52 da UFMG, para que a Entidade possa indicar os representantes estudantis para atuarem no
53 Conselho Universitário. Nesse sentido, submeteu à apreciação dos Conselheiros o pedido
54 formulado pela Direção do DCE, para que participem da presente sessão, com direito a
55 voz, mas não a voto, os Universitários Izabella Lorença Amorim Romualdo, Thales
56 Monteiro Freire e Hudson Ditherman Francisco Rosa. Não havendo objeção do Plenário,
57 os referidos discentes passaram a integrá-lo. **ORDEM DO DIA - 1. Fundações de Apoio**
58 (**Regime de urgência**) - Foram distribuídos aos Conselheiros, em versão eletrônica, a
59 Resolução do Conselho Universitário nº 10/2004, de 18 de novembro de 2004, que
60 estabelece normas gerais para a contratação de Fundações de Apoio no âmbito da UFMG,
61 e o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que dispõe sobre as relações entre as
62 instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as
63 fundações de apoio. O Sr. Presidente esclareceu que o regime de urgência para a matéria,
64 registrado na circular de convocação para a presente reunião, se justifica pela necessidade
65 de as Fundações instruírem seus pedidos de recredenciamento junto aos Ministérios da
66 Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovação, uma vez que expira este ano a validade da
67 autorização bianual para atuarem como Fundações de Apoio da UFMG. Em seguida, o
68 Sr. Presidente, após comentar que o pedido de recredenciamento das Fundações deve ser
69 instruído mediante vários documentos, entre os quais a ata da reunião do colegiado
70 superior da Instituição apoiada, manifestando prévia concordância com o registro e o
71 credenciamento da Entidade como Fundação de Apoio da UFMG, informou que, como de
72 praxe, foi distribuída a todos uma minuta do extrato do primeiro item da ata da presente
73 reunião, referente à mencionada aprovação. Explicou que será providenciada a adequação
74 do documento quanto ao registro das presenças e dos resultados das votações e será
75 anexada a lista de comparecimentos, assinada por todos os presentes. Houve anuênciia do
76 Plenário ao teor da minuta distribuída. **1.1 Fundação de Estudo, Pesquisa e Extensão-**
77 **FEPE - 1.1.1 Atendimento às exigências para a celebração e renovação de contratos**
78 **com a UFMG** - O Sr. Presidente informou que foi distribuído aos Conselheiros o Parecer
79 nº 05/2015 da Comissão de Orçamento e Contas (ANEXO A) e passou a palavra à
80 Professora Leiliane Coelho André, que expôs o assunto. Após breves considerações, o
81 Sr. Presidente, com a aquiescência do Plenário, submeteu a votação o Parecer nº 05/2015
82 da Comissão de Orçamento e Contas, cujo voto manifesta prévia concordância com a:
83 a) renovação do pedido do ato de registro e de credenciamento da Fundação de Apoio ao
84 Ensino, Pesquisa e Extensão-FEPE junto aos Ministérios da Educação e da Ciência,



85 Tecnologia e Inovação, na qualidade de Fundação de Apoio à Universidade Federal de
86 Minas Gerais, por ter atendido às exigências da Resolução do Conselho Universitário
87 nº 10/2004, datada de 18 de novembro de 2004, que estabelece as normas gerais para a
88 contratação de Fundação de Apoio no âmbito da UFMG, bem como às exigências
89 estabelecidas na legislação federal vigente (Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994,
90 Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e Portaria Interministerial nº 191, de 13 de
91 março de 2012); b) ratificação do Relatório Anual de Gestão da FEPE, referente ao
92 exercício de 2014, aprovado por seu Conselho Curador em 09/06/2015, acrescido de
93 demonstrações contábeis do último exercício fiscal, acompanhadas de parecer de auditoria
94 independente, atestando a regularidade financeira e patrimonial da entidade. O referido
95 Parecer foi aprovado por unanimidade. **1.1.2 - Avaliação Bianual de Desempenho** - O
96 Sr. Presidente informou que foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 06/2015 da
97 Comissão de Orçamento e Contas (ANEXO B), acompanhado da Avaliação Bianual de
98 Desempenho da Fundação de Estudo, Pesquisa e Extensão-FEPE (ANEXO C). A seguir,
99 passou a palavra à Professora Leiliane Coelho André, que apresentou o assunto ao
100 Plenário. Após breves considerações, o Sr. Presidente submeteu a votação o Parecer
101 nº 06/2015 da Comissão de Orçamento e Contas, que conclui pela aprovação da Avaliação
102 Bianual de Desempenho da FEPE. O Plenário aprovou unanimemente o referido Parecer.
103 **1.2 - Fundação Christiano Ottoni-FCO - 1.2.1 - Atendimento às exigências para a**
104 **celebração e renovação de contratos com a UFMG** - O Sr. Presidente informou que foi
105 distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 07/2015 da Comissão de Orçamento e Contas
106 (ANEXO D) e passou a palavra ao Relator da matéria, Servidor Técnico-Administrativo
107 em Educação José Francisco do Nascimento, que expôs o assunto. Após breves
108 considerações, o Sr. Presidente, com a aquiescência do Plenário, submeteu a votação o
109 Parecer nº 07/2015 da Comissão de Orçamento e Contas, cujo voto manifesta prévia
110 concordância com a: a) renovação do pedido do ato de registro e de credenciamento da
111 Fundação Christiano Ottoni-FCO junto aos ministérios da Educação e da Ciência,
112 Tecnologia e Inovação, na qualidade de Fundação de Apoio à Universidade Federal de
113 Minas Gerais, por ter atendido às exigências da Resolução do Conselho Universitário
114 nº 10/2004, datada de 18 de novembro de 2004, que estabelece as normas gerais para a
115 contratação de Fundação de Apoio no âmbito da UFMG, bem como às exigências
116 estabelecidas na legislação federal vigente (Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994,
117 Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e Portaria Interministerial nº 191, de 13 de
118 março de 2012); b) ratificação do Relatório Anual de Gestão da Fundação Christiano
119 Ottoni-FCO, referente ao exercício de 2014, aprovado por seu Conselho Curador em
120 28/04/2015, acrescido de demonstrações contábeis do último exercício fiscal,
121 acompanhadas de parecer de auditoria independente, atestando a regularidade financeira e
122 patrimonial da entidade. O referido Parecer foi aprovado por unanimidade. **1.2.2 -**
123 **Avaliação Bianual de Desempenho** - O Sr. Presidente informou que foi distribuído aos
124 Conselheiros o Parecer nº 08/2015 da Comissão de Orçamento e Contas (ANEXO E),
125 acompanhado da Avaliação Bianual de Desempenho da Fundação Christiano Ottoni-FCO
126 (ANEXO F). A seguir, passou a palavra ao Servidor Técnico-Administrativo em Educação



127 José Francisco do Nascimento, que apresentou o assunto ao Plenário. Após breves
128 considerações, o Sr. Presidente submeteu a votação o Parecer nº 08/2015 da Comissão de
129 Orçamento e Contas, que conclui pela aprovação da Avaliação Bianual de Desempenho da
130 FCO. O Plenário aprovou unanimemente o referido Parecer. **1.3 - Fundação Instituto de**
131 **Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais-IPEAD - 1.3.1 -**
132 **Atendimento às exigências para a celebração e renovação de contratos com a UFMG -**
133 O Sr. Presidente informou que foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 09/2015 da
134 Comissão de Orçamento e Contas (ANEXO G) e passou a palavra ao Presidente da
135 Comissão de Orçamento e Contas, Professor Renato de Lima Santos, que expôs a matéria.
136 Após breves considerações, o Sr. Presidente, com a aquiescência do Plenário, submeteu a
137 votação o Parecer nº 09/2015 da Comissão de Orçamento e Contas, cujo voto manifesta
138 prévia concordância com a: a) renovação do pedido do ato de registro e de credenciamento
139 da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas
140 Gerais-IPEAD junto aos Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovação, na
141 qualidade de Fundação de Apoio à Universidade Federal de Minas Gerais, por ter atendido
142 às exigências da Resolução do Conselho Universitário nº 10/2004, datada de 18 de
143 novembro de 2004, que estabelece as normas gerais para a contratação de Fundação de
144 Apoio no âmbito da UFMG, bem como às exigências estabelecidas na legislação federal
145 vigente (Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de
146 2010, e Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012); b) ratificação do
147 Relatório Anual de Gestão da Fundação IPEAD , referente ao exercício de 2014, aprovado
148 por seu Conselho Curador em 29/04/2015, acrescido de demonstrações contábeis do último
149 exercício fiscal, acompanhadas de parecer de auditoria independente, atestando a
150 regularidade financeira e patrimonial da entidade. O referido Parecer foi aprovado por
151 unanimidade. **1.3.2 - Avaliação Bianual de Desempenho -** O Sr. Presidente informou
152 que foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 10/2015 da Comissão de Orçamento e
153 Contas (ANEXO H), acompanhado da Avaliação Bianual de Desempenho da Fundação
154 Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais-
155 IPEAD (ANEXO I). A seguir, passou a palavra ao Presidente da Comissão de Orçamento e
156 Contas, Professor Renato de Lima Santos, que apresentou o assunto ao Plenário. Após
157 breves considerações, o Sr. Presidente submeteu a votação o Parecer nº 10/2015 da
158 Comissão de Orçamento e Contas, que conclui pela aprovação da Avaliação Bianual de
159 Desempenho da Fundação IPEAD. O Plenário aprovou unanimemente o referido Parecer.
2. Propostas de criação de Cursos de Pós-Graduação: 2.1 Curso de Pós-Graduação
160 **em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável, em nível de Doutorado, com sede**
161 **na Escola de Arquitetura -** Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 20/2015 da
162 Comissão de Legislação (ANEXO J). O Sr. Presidente passou a palavra à Relatora,
163 Professora Kátia Lúcia Moreira Lemos, que apresentou o assunto. Não havendo
164 manifestações, o Sr. Presidente, com a anuência do Plenário, colocou em votação o Parecer
165 nº 20/2015 da Comissão de Legislação, favorável à criação do Curso de Pós-Graduação em
166 Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável, em nível de Doutorado. O documento foi
167 aprovado por unanimidade. **2.2 Cursos de Pós-Graduação em Gestão e Organização do**
168



169 **Conhecimento, em níveis de Mestrado e de Doutorado, de interesse da Escola de**
170 **Ciência da Informação** - Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 21/2015 da
171 Comissão de Legislação (ANEXO K). O Sr. Presidente passou a palavra à Relatora,
172 Professora Maria Márcia Magela Machado, que expôs a matéria ao Plenário. Após breves
173 considerações, o Sr. Presidente, com a anuência dos Conselheiros, submeteu a votação o
174 Parecer nº 21/2015 da Comissão de Legislação, favorável à criação dos Cursos de Pós-
175 Graduação em Gestão e Organização do Conhecimento, em níveis de Mestrado e de
176 Doutorado. O documento foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. **3. Proposta de**
177 **alteração da Resolução nº 01/2013, de 19/03/2013, relativa à adesão da UFMG ao**
178 **Sistema de Seleção Unificada-Sisu e à reserva de vagas** - O Sr. Presidente, inicialmente,
179 observou que a Lei nº 12.711, de 29/08/2012, e o Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, ambos
180 referentes ao ingresso de estudantes nas universidades federais, estabelecem os seguintes
181 percentuais progressivos de reserva de vagas para alunos egressos de escolas públicas, que
182 comprovem ter renda familiar de até um salário mínimo e meio *per capita*, incluídos nas
183 modalidades 1, 2, 3 ou 4, relativas a cor e raça: a) 12,5% em 2013; b) 25% em 2014;
184 c) 37,5% em 2015; d) 50% em 2016. A seguir, informou que o Parecer nº 23/2015 da
185 Comissão de Legislação (ANEXO L) foi distribuído aos Conselheiros e passou a palavra
186 ao Presidente da Comissão de Legislação, Professor Evandro Neves Abdo, para exposição
187 da matéria. Em seguida, o Sr. Presidente, com a anuência do Plenário, colocou em votação
188 o Parecer nº 23/2015 da Comissão de Legislação, favorável à alteração da Resolução
189 nº 01/2013. O documento foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. **4. Recomposição**
190 **das Comissões Permanentes do Conselho Universitário** - O Sr. Presidente informou que
191 foram distribuídas aos Conselheiros informações sobre as vagas a serem preenchidas nas
192 Comissões Permanentes (ANEXO M), em decorrência do término do mandato de seus
193 ocupantes em 25 de agosto de 2015, destacando o automático adiamento da indicação dos
194 representantes discentes para todas as Comissões Permanentes, em decorrência da
195 pendência na regularização da situação do DCE. O Plenário aprovou por unanimidade a
196 recondução dos seguintes Conselheiros: a) Servidor Técnico-Administrativo em Educação
197 Helder de Castro Bernardes Barbosa para a Comissão de Legislação; b) Professores
198 Andréa Mara Macedo e Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno, bem como a Servidora
199 Técnico-Administrativa em Educação Cristina del Papa para a Comissão de Recursos;
200 c) Servidor Técnico-Administrativo em Educação José Francisco do Nascimento para a
201 Comissão de Orçamento e Contas; d) Professores Antônio Flávio de Carvalho Alcântara e
202 Alessandro Fernandes Moreira, bem como o Servidor Técnico-Administrativo em
203 Educação Guilherme Fátima de Faria para a Comissão de Obras e Patrimônio.
204 **5. Propostas de criação dos Cursos de Graduação em Jornalismo, em Relações**
205 **Públicas e em Publicidade e Propaganda, bem como de extinção do Curso de**
206 **Comunicação Social, de interesse da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas** - Foi
207 distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 22/2015 da Comissão de Legislação
208 (ANEXO N). O Sr. Presidente solicitou a autorização do Plenário para convidar o Pró-
209 Reitor de Graduação, Professor Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi, para prestar
210 esclarecimentos adicionais sobre o assunto. Não havendo objeções do Plenário, o citado



211 docente passou a integrá-lo. A seguir, o Sr. Presidente passou a palavra ao Relator,
212 Professor Evandro Neves Abdo, que apresentou a matéria aos Conselheiros. Em seguida,
213 passou a palavra ao Professor Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi, que discorreu sobre o
214 tema, destacando, entre outros, os seguintes aspectos: a) a obrigatoriedade de a UFMG
215 cumprir as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Jornalismo e em
216 Relações Públicas, instituídas pelo Conselho Nacional de Educação-CNE mediante as
217 Resoluções números 1 e 2, respectivamente, publicadas no Diário Oficial da União em
218 1º de outubro de 2013; b) o exíguo prazo de dois anos para possibilitar à UFMG viabilizar
219 as determinações impostas pelo CNE, que implicam várias decisões relativas às adaptações
220 necessárias para o desmembramento das habilitações em Relações Públicas, Jornalismo e
221 Publicidade e Propaganda do atual Curso de Comunicação Social, que deve ser extinto,
222 objetivando a oferta das citadas habilitações como cursos distintos, no vestibular de 2016;
223 c) a premência do cumprimento do prazo, que impôs o desmembramento excepcional do
224 processo em duas etapas: 1^a) extinção do Curso de Comunicação Social e de suas três
225 habilitações, que serão preservadas até a integralização curricular do atual alunado, com a
226 manutenção do Departamento de Comunicação Social e do Colegiado do Curso de
227 Comunicação Social; 2^a) definição de aspectos tais como o projeto pedagógico dos
228 referidos cursos; a coordenação didática, a vinculação ao atual Departamento de
229 Comunicação Social; a infraestrutura física e de recursos humanos. Após breves
230 considerações, o Sr. Presidente agradeceu a colaboração do Professor Ricardo Hiroshi
231 Caldeira Takahashi, que se retirou do recinto. A seguir, o Sr. Presidente, com a anuência
232 do Plenário, colocou em votação o Parecer nº 22/2015 da Comissão de Legislação, cujo
233 voto é favorável: a) à criação dos Cursos de Graduação em Jornalismo, em Publicidade e
234 Propaganda e em Relações Públicas; b) à apresentação das demais pendências ao Conselho
235 Universitário, no prazo de noventa dias. O documento foi aprovado por unanimidade pelo
236 Plenário. **PALAVRA LIVRE** - A Professora Juliane Corrêa informou que está em
237 processo de construção a proposta preliminar da Base Nacional Comum Curricular-BNC,
238 que vai subsidiar a elaboração do currículo das Escolas de Educação Básica do País e
239 definir os conteúdos fundamentais a serem ensinados nas várias Áreas de Conhecimento:
240 Matemática, Linguagens, Ciências da Natureza e Humanas. Acrescentou que não foi
241 confirmada a realização, na Faculdade de Educação, do evento programado com o Ministro
242 da Educação, para discutir o tema, cuja abertura de discussão nacional está prevista para o
243 próximo mês de setembro. O Universitário Hudson Ditherman Francisco Rosa comentou
244 que hoje está havendo mobilização nacional em comemoração ao Dia do Estudante,
245 importante data de luta do movimento estudantil em prol da educação. Em seguida, o
246 Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo
247 Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a
248 presente ata, que assino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2015**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2015**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2015**